



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 122/2024

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo do artigo 7º da Lei Municipal nº. 2053/23 de 29 de novembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), as dotações abaixo relacionadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

15.001.4.001.3.3.90.1.500.1002/11	R\$	30.000,00
15.001.4.004.3.3.90.1.500.1002/18	R\$	10.000,00
15.001.4.005.3.3.90.1.500.1002/20	R\$	5.000,00
15.001.4.009.3.3.90.1.500.1002/28	R\$	10.000,00
15.001.4.010.3.3.90.1.500.1002/32	R\$	3.000,00
15.001.4.011.3.3.90.1.500.1002/37	R\$	10.000,00
15.001.4.012.3.3.90.1.500.1002/41	R\$	12.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

15.001.4.001.3.3.40.1.500.1002/8	R\$	20.000,00
15.001.4.001.3.3.50.1.500.1002/9	R\$	10.000,00
15.001.4.004.4.4.90.1.500.1002/19	R\$	10.000,00
15.001.4.005.4.4.90.1.500.1002/21	R\$	5.000,00
15.001.4.009.4.4.90.1.500.1002/29	R\$	10.000,00
15.001.4.010.3.1.71.1.500.1002/30	R\$	1.000,00
15.001.4.010.3.3.71.1.500.1002/31	R\$	1.000,00
15.001.4.010.4.4.71.1.500.1002/33	R\$	1.000,00
15.001.4.011.4.4.90.1.500.1002/38	R\$	10.000,00
15.001.4.012.3.1.91.1.500.1002/40	R\$	2.000,00
15.001.4.012.4.4.90.1.500.1002/42	R\$	10.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 15 de agosto de 2024.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 15 de agosto de 2024.

Jessica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete